



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## DECRETO Nº 11/2020

**"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SAUDOSO PREFEITO CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI".**

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR** luto oficial de três dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do saudoso prefeito Celso Rubens Vicente Antiveri.

**Art. 2º - SUSPENDER** a Sessão Ordinária previamente agendada para a presente data, dia 10 de agosto de 2020, transferindo-a para a próxima segunda-feira, dia 17 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 10 de agosto de 2020.

**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)